# DIREITO PÚBLICO
## INFORMAÇÕES GERAIS

### APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação em Direito Público, na perspectiva democrática, orienta-se, pois, pela afirmação e garantia dos direitos e princípios ofertados e assegurados pela Constituição Federal Brasileira, com qualidade e igualdade social. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar a produção acadêmica de ponta da área bem como os fatores externos e internos associados à gestão pública e aos diferentes ramos do Direito Público e sua ordenação. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica consideram a produção acadêmica de ponta da área, bem como, os fatores externos e internos associados ao Direito Público. O curso busca ampliar a reflexão de conceitos e práticas fundamentais para a área, o que inclui o enfrentamento dos desafios presentes no cotidiano das organizações.

### OBJETIVO

Promover o entendimento dos conceitos fundamentais do direito em perspectiva constitucional, oportunizando a reflexão sobre os atuais desafios do Direito Público, de modo a colaborar na formação acadêmica e profissional da comunidade jurídica.

### METODOLOGIA

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação. É importante salientar que a abordagem pedagógica que valorize a aprendizagem colaborativa depende dos professores e dos gestores da educação, que deverão torna-se sensíveis aos projetos criativos e desafiadores. Fornecerá aos alunos conhecimentos para desenvolver competências que possibilitem o desempenho eficiente e eficaz dessas respectivas funções, na perspectiva da gestão estratégica e empreendedora, de maneira a contribuir com o aumento dos padrões de qualidade da educação e com a concretização da função social da escola.

| Código | Disciplina | Carga Horária |
|---|---|---|
| 74 | Ética Profissional | 30 |

### APRESENTAÇÃO

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

### OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativana  Ética profissional.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA? A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS: ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

**REFERÊNCIA BÁSICA**

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**PERIÓDICOS**

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

| | | |
|---|---|---|
| **4534** | **Introdução ao Direito Público** | **60** |

**APRESENTAÇÃO**

Esta disciplina pretende compreender, refletir e discutir sobre o Direito Público, suas Funções, Conceitos e Definições; O Direito Público e o Direito Privado sob a Ótica da Teoria Geral do Direito; os Princípios Ordenadores do Direito Público; o Diálogo com Importantes Ramos do Direito; A Segurança Jurídica e a Interpretação das Normas de Direito Público Segundo a Lei 13.655/18; os Destinatários da Norma; as Novidades da Lei; a Segurança Jurídica e a Modulação de Efeitos; as Armadilhas Processuais; o Direito Público e o Direito Privado: uma eterna discussão; a Origem da Classificação; A Classificação Moderna Tradicional; A insatisfação dos juristas com a classificação (Kelsen, Radbruch, Ross, Reale e Tércio Sampaio); o Direito Privado e o Direito Público: uma classificação como significação imaginária do direito; os Problemas da divisão e a questão do privado e do público; A divisão e a questão da oposição indivíduo e Estado; O Direito doméstico, um direito fora da regulação do Direito Privado: uma crítica feminista; a Discussão sobre a dificuldade da classificação Direito Público e Direito Privado a partir de casos; Lei No 13.655, de 25 de Abril de 2018.

**OBJETIVO GERAL**

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

• Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Direito Público, suas funções, conceitos e definições; • Investigar o Direito Público e o Direito Privado sob a Ótica da Teoria Geral do Direito; Princípios Ordenadores do Direito Público; Diálogo com Importantes Ramos do Direito; • Analisar os princípios da Segurança Jurídica e da Interpretação das Normas de Direito Público Segundo a Lei 13.655/18; Destinatários da Norma; Novidades da Lei; Segurança Jurídica e Modulação de Efeitos; e Armadilhas Processuais; • Compreender, refletir e discutir a insatisfação dos juristas com a classificação (Kelsen, Radbruch, Ross, Reale e Tércio Sampaio); Problemas da divisão e a questão do privado e do público; A divisão e a questão da oposição indivíduo e Estado; O Direito doméstico, um direito fora da regulação do Direito Privado: uma crítica feminista; Discussão sobre a dificuldade da classificação Direito Público e Direito Privado a partir de casos;

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**REFERÊNCIA BÁSICA**

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

**PERIÓDICOS**

| | | |
|---|---|---|
| **75** | **Pesquisa e Educação a Distância** | **30** |

**APRESENTAÇÃO**

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

**OBJETIVO GERAL**

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PEQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**REFERÊNCIA BÁSICA**

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. _____. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Saymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

**PERIÓDICOS**

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

| 4536 | Teoria do Estado na Pós-Modernidade | 60 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

A teoria do estado pós-moderno; Para uma teoria do estado pós-moderno: a razão política no entendimento do direito; Bases modernas da pós-modernidade; O pós-moderno; o Estado pós-moderno; O direito é caos; O direito é um fenômeno social; Interação social: mínimo de sociabilidade, dependência e ajuda mútua; Sociologia jurídica: interação, normas sociais e regras jurídicas; Marco histórico; Renascimento; Mecanismo; Galileu; Descartes; Hobbes; Bacon; De que serviu a mecânica?; Galileu e a verdade empírica; Descartes e o racionalismo ou cartesianismo; Empirismo; Realismo; O iluminismo trouxe a liberdade?; Sobre o homem mau em Hobbes; Kant e o iluminismo; Pressupostos metodológicos e científicos; Positivismo; Auguste Comte; Teses; Alegações sistematizadas (finais) acerca do positivismo; Método do positivismo de Auguste Comte; Entorno e bases do conhecimento sociológico; Michelet: o saber revolucionário; Sistemas históricos e a delimitação das unidades de análise relevantes - fundamentos teóricos para se entender o pensamento de Wallerstein; Formas históricas de totalidades sistêmicas: minissistemas e

sistemas-mundo e o aparecimento dos estados nacionais; Capitalismo, estado, sistema interestatal e hegemonia; Classes e estado na economia-mundo; As intervenções dos estados na economia-mundo capitalista; Soberania e sistema interestatal; Liberalismo e estado liberal; O estado hoje: crise do capitalismo, democratização e deslegitimação do estado.

**OBJETIVO GERAL**

Especializar em Teoria do Estado na Pós-Modernidade.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Estado pós-moderno; Investigar e analisar a ciência social moderna; Durkheim e o direito como fato social; Marx e o realismo da modernidade; Max weber; a objetividade; os modelos típicos e ideais; a modernidade e o estado racional; o Darwinismo social; o Socialismo científico; o poder social e a legitimidade; Relacionar o estado pós-moderno e a democracia;

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A TEORIA DO ESTADO PÓS-MODERNO; PARA UMA TEORIA DO ESTADO PÓS-MODERNO: A RAZÃO POLÍTICA NO ENTENDIMENTO DO DIREITO; BASES MODERNAS DA PÓS-MODERNIDADE; O PÓS-MODERNO; O ESTADO PÓS-MODERNO; O DIREITO É CAOS; O DIREITO COMO UM FENÔMENO SOCIAL; INTERAÇÃO SOCIAL; O ILUMINISMO E A LIBERDADE; A SOCIOLOGIA REALISTA; A MODERNIDADE É UM CONTRATO DE SANGUE; A CIÊNCIA SOCIAL MODERNA; DURKHEIM E O DIREITO COMO FATO SOCIAL; MARX E O REALISMO DA MODERNIDADE; A MODERNIDADE E O ESTADO RACIONAL; O ESTADO PÓS-MODERNO E A DEMOCRACIA; NOÇÕES DE DEMOCRACIA; LIBERDADE E DEMOCRACIA; LIBERALISMO; AS CONSTITUIÇÕES E A TUTELA DA LIBERDADE; O ESTADO PROVIDÊNCIA E A IGUALDADE MATERIAL; A TRANSIÇÃO DO LIBERALISMO; A ERA DO DIREITO; A DECADÊNCIA DO ESTADO MODERNO; A GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA; A ESPECIALIZAÇÃO FLEXÍVEL DA PRODUÇÃO E A SOCIEDADE INFORMACIONAL; O DIREITO INTERNACIONAL E A SOBERANIA DOS ESTADOS; O ESTADO HOJE, A CRISE DO CAPITALISMO, A DEMOCRATIZAÇÃO E A DESLEGITIMAÇÃO DO ESTADO.

**REFERÊNCIA BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: Unb, 2017. _____. Futuro da Democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 14 ed. Coimbra: Almedina, 2015. _____. Constituição dirigente e vinculação do legislador - contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. 12 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2014. _____. Estado de Direito. Lisboa: Edição Gradiva, 2017. HARVEY, David. Condição Pós-moderna. 24 ed. São Paulo: Loyola, 2014. SEVCENKO, Nicolau. O enigma pós-moderno. IN: Oliveira, Roberto Cardoso de (org.). Pós-modernidade. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2015. _____. O Renascimento. 26 Ed. São Paulo: Atual, 2014. _____. O enigma pós-moderno. IN: Oliveira, Roberto Cardoso de (org.). Pós-modernidade. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1987. 2016.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 14 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. ALQUIÉ, Ferdinand et. al. Galileu, Descartes e o mecanismo. Lisboa: Gradiva, 2017. ANGOULVENT, Anne-Laure. Hobbes e a moral política. Campinas-SP: Papirus, 2016. CANIVEZ, Patrice. Educar o cidadão? Campinas, São Paulo: Papirus, 2014. CARDOSO, F. H; MARTINS, C. E. (orgs.). Política e Sociedade. São Paulo: Nacional, 2013. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2016. GALILEU, Galileu. Ciência e fé. São Paulo: Nova Stella Editorial; Rio de Janeiro: MAST, 2016. GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

**PERIÓDICOS**

MARTINEZ, Vinício C.; SCHUMACHER, Aluisio Almeida. Luta por reconhecimento na "modernidade tardia". Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1270, 2016. Disponível em: . Acesso em: 23 jan. 2019.

| | | |
|---|---|---|
| **4538** | **Estado Democrático de Direito e a Teoria da Constituição** | **30** |

**APRESENTAÇÃO**

O Estado Democrático de Direito e da Teoria da Constituição; A Teoria da Constituição; O Estado Democrático de Direito à Luz da Constituição Federal; Princípio Democrático e Garantia dos Direitos Fundamentais Regime Político; Democracia; Princípios e Valores da Democracia; O Poder Democrático e as Qualificações da Democracia; Exercício do Poder Democrático; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; A Declaração dos Direitos; Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Fundamentos Constitucionais; Do Direito à Vida e do Direito à Privacidade Direito à Vida; Direito à Privacidade; O Estado Democrático de Direito como Princípio Fundamental; A Baixa Constitucionalidade como Obstáculo ao acesso à Justiça em Terrae Brasilis; O Que é Isto - a Baixa Constitucionalidade?; Os Mecanismos de Acesso à Justiça: O Controle difuso como garantia contra a Baixa Constitucionalidade; A Necessidade de um Órgão de Controle Concentrado fora da Tensão entre os Poderes; A Substancialidade Constitucional; A Necessidade de Superar a(s) Crise(s) Paradigmática(s) do e no Direito; A Interpretação Constitucional e o Estado Democrático de Direito; O Estado Democrático de Direito como Princípio Constitucional Estruturante do Direito Administrativo: Uma Análise a Partir do Paradigma Emergente da Administração Pública Democrática; O Estado Democrático de Direito como Princípio Constitucional Estruturante; Algumas Teorias da Democracia: Breves Pinceladas sobre um Quadro em Constante Construção; José Joaquim Canotilho diz que Brasil tem uma outra Constituição feita por Jurisprudência do STF; Entrevista José Joaquim Gomes Canotilho – Mensalão as Prisões.

**OBJETIVO GERAL**

Especializar em estado democrático de direito e a teoria da constituição.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Estado Democrático de Direito e da Teoria da Constituição bem como Estado Democrático de Direito à Luz da Constituição Federal; Investigar a Democracia, seus princípios e valores; Analisar a Declaração dos Direitos, a Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem; Compreender, refletir e discutir a Interpretação Constitucional e o Estado Democrático de Direito.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TEORIA DA CONSTITUIÇÃO; A TEORIA DA CONSTITUIÇÃO; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS REGIME POLÍTICO; DEMOCRACIA; PRINCÍPIOS E VALORES DA DEMOCRACIA; O PODER DEMOCRÁTICO E AS QUALIFICAÇÕES DA DEMOCRACIA; EXERCÍCIO DO PODER DEMOCRÁTICO; DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS; A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS; TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO HOMEM; DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS; DO DIREITO À VIDA E DO DIREITO À PRIVACIDADE DIREITO À VIDA; DIREITO À PRIVACIDADE; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL; A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE COMO OBSTÁCULO AO ACESSO À JUSTIÇA EM TERRAE BRASILIS; O QUE É ISTO - A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE? OS MECANISMOS DE ACESSO À JUSTIÇA: O CONTROLE DIFUSO COMO GARANTIA CONTRA A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE; A NECESSIDADE DE UM ÓRGÃO DE CONTROLE CONCENTRADO FORA DA TENSÃO ENTRE OS PODERES; A SUBSTANCIALIDADE CONSTITUCIONAL; A NECESSIDADE DE SUPERAR A(S) CRISE(S) PARADIGMÁTICA(S) DO E NO DIREITO; A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTRUTURANTE DO DIREITO ADMINISTRATIVO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PARADIGMA EMERGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTRUTURANTE; ALGUMAS TEORIAS DA DEMOCRACIA: BREVES PINCELADAS SOBRE UM QUADRO EM CONSTANTE CONSTRUÇÃO; JOSÉ JOAQUIM CANOTILHO DIZ QUE BRASIL TEM UMA OUTRA CONSTITUIÇÃO FEITA POR JURISPRUDÊNCIA DO STF; ENTREVISTA JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO – MENSALÃO AS PRISÕES.

**REFERÊNCIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo. In: ARAGÃO, Alexandre dos Santos; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). Direito Administrativo e seus novos paradigmas. Belo Horizonte: Fórum, 2018. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e teoria

da Constituição. 13 ed. Coimbra: Almedina, 2013. _____, José Joaquim Gomes. Estado de Direito. Lisboa: Gradiva, 11 ed., 2015. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. A democracia e suas dificuldades contemporâneas. Revista de Direito Administrativo: Rio de Janeiro, 212, abril/junho de 1998, p. 57-70. Disponível em: . Acesso em: 28 jan. 2019. MENEZES, Anderson de. Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense, 1996. MEZZAROBA, Orides. A reforma política e a crise de representatividade do sistema partidário brasileiro. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 27, n. 53, p. 95-112, dez. 2016.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2016. AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (Org.). A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo. São Paulo: Cortez, 2013. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Princípio constitucional da eficiência administrativa. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2 ed. São Paulo: Renovar, 2018. MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional: direitos fundamentais. t. IV. 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2012. MONTESQUIEU, Barão de. Do Espírito das Leis. São Paulo: Martin Claret, 2017. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

**PERIÓDICOS**

MARTINES PENNA, Maria Cristina Vitoriano (2017). Constitucionalismo: origem e evolução histórica. Disponível em: . Acesso em: 6 fev. 2019.

| 4537 | Hermenêutica e Interpretação do Direito | 30 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

A hermenêutica e a interpretação do direito; Métodos, princípios e correntes da hermenêutica; Um pouco de história; Os princípios da moderna hermenêutica constitucional; O princípio da unidade da constituição; O princípio da concordância prática (harmonização); O princípio da exatidão funcional justeza conformidade funcional; O princípio do efeito integrador (eficácia integradora); O princípio da força normativa da constituição; O princípio da máxima efetividade da constituição; O princípio da interpretação conforme a constituição; Escolas de interpretação; A escola da exegese ou dogmática; Escola histórico-evolutiva; Escola da livre investigação científica; Escola do direito livre; Características e fundamentações da interpretação; Classificações da hermenêutica jurídica; Classificação quanto às origens; Classificação quanto à natureza; Classificação quanto ao resultado; Os métodos da moderna hermenêutica constitucional; O método tópico-problemático; O método hermenêutico-concretizador; O método científico-espiritual; O método normativo-estruturante; O direito diante da hermenêutica; Noções introdutórias de hermenêutica jurídica clássica; Hermenêutica e interpretação: conceitos e distinções; A decidibilidade como nota característica da hermenêutica jurídica; Métodos de interpretação; Interpretação gramatical; Interpretação lógica; Interpretação sistemática; Interpretação histórica e sociológica; Interpretação teleológica e axiológica; Alcance da norma jurídica; Interpretação declarativa ou especificadora; Interpretação restritiva; Interpretação extensiva; Classificação das espécies de interpretação; Um direito sem faticidade: uma (des)leitura da teoria do fato jurídico; A teoria do fato jurídico de Pontes De Miranda; A teoria do fato jurídico nas entrelinhas: ou do que esconde naquilo que se mostra; Limites da interpretação jurídica e o direito que queremos ter; O ato de interpretar e o objeto da interpretação; O resultado da interpretação é previsível?; Outras palavras sobre a hermenêutica; Outras palavras sobre a hermenêutica jurídica.

**OBJETIVO GERAL**

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**REFERÊNCIA BÁSICA**

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

**PERIÓDICOS**

| | | |
|---|---|---|
| **76** | **Metodologia do Ensino Superior** | **60** |

**APRESENTAÇÃO**

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Analise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

**OBJETIVO GERAL**

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO – O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLICITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

**REFERÊNCIA BÁSICA**

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.ª: A didática do ensino superior, Campinas, Papirus, 1994.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do

ensino e inovação, Campinas, Papirus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9ª. ed. Campinas: Papirus, 2008.

**PERIÓDICOS**

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

| 4535 | Direito Civil e o Novo Código do Processo Civil | 60 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

Esta disciplina pretende compreender, refletir e discutir sobre o Direito Civil e o Novo Código de Processo Civil; seus conceitos, definições, história e as Fontes do Direito Civil, do Direito Processual Civil e do NCPC; O surgimento e a história do direito processual civil; As fontes do direito e a aplicação do NCPC; As Especificidades do Novo Código de Processo Civil; Um pouco da História; Os Princípios do Direito Processual Civil; A Configuração do Novo Código de Processo Civil; A Modernidade do Novo Código de Processo Civil; O Processo Civil e suas Normas Fundamentais; As Normas Fundamentais do Processo Civil; A Aplicação das Normas Processuais; A Constitucionalização Processual no Novo Código de Processo Civil; A Constitucionalização do Novo Código de Processo Civil; A Constituição e o Código Civil por Miguel Reale.

**OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a Introdução aos estudos acerca do direito civil e do novo código de Processo civil

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

Definir os princípios do direito processual civil; Identificar o processo civil e suas normas fundamentais; Explicar a constitucionalização processual no novo código de processo civil.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DO DIREITO CIVIL E DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL CONCEITOS, DEFINIÇÕES, HISTÓRIA E FONTES DO DIREITO CIVIL, DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO NCPC O SURGIMENTO E A HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL AS FONTES DO DIREITO E A APLICAÇÃO DO NCPC AS ESPECIFICIDADES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL UM POUCO DA HISTÓRIA OS PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL A CONFIGURAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A MODERNIDADE DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL O PROCESSO CIVIL E SUAS NORMAS FUNDAMENTAIS AS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL A APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS A CONSTITUCIONALIZAÇÃO PROCESSUAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A CONSTITUIÇÃO E O CÓDIGO CIVIL POR MIGUEL REALE

**REFERÊNCIA BÁSICA**

ABBOUD, Georges. Discricionariedade administrativa e judicial. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016. BAUTISTA, J. B. El Proceso Civil en México. 22 ed. México: Porrúa, 2015. CÂMARA, Alexandre Freitas. O princípio da primazia da resolução do mérito e o novo Código de Processo Civil. In: Revista da EMERJ, vol. 18, n. 70, 2017.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

BAHIA, Alexandre Franco Melo; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JR. Humberto NOVO CPC. Fundamentos e Sistematização. Lei 13.105, de 16.03.2015. 2. ed. rev.,atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. 2015. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2016. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 14 ed. São Paulo: LTr, 2015. FILHO, Rodolfo Pamplona; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, volume 1: parte

geral, 16 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2018. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Novo Código de Processo Civil: principais modificações. Rio de janeiro: Forense, 2015.

**PERIÓDICOS**

BARROSO, Darlan. Direito processual civil: carreiras do trabalho. Curso Robortella, 2013. Disponível em: . Acesso em: 8 fev. 2019.

| 4539 | Direito Penal e Processual Penal | 60 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

Direito, Ética e Moral; Direito e Equidade; Equidade como Instrumento de Integração de Lacunas; Direito e Justiça: Uma relação tormentosa, mas necessária; Os Filósofos e as Visões da Justiça; "Conceitos" de Justiça; A Equidade e a Justiça; Arbitrariedade e a Justiça; Elementos da Justiça na sua Manifestação Existencial; Justiça como um Valor; Justiça como Princípio; Reflexões sobre Moral, Ética e Direito e sua Influência sobre as Profissões Jurídicas; A Questão Ética enquanto Questão Moral; Ética, Moral e Direito e o Problema da Coercibilidade; Positivismo Jurídico e sua Influência Sobre e Ética; A Sociedade Como Início e Fim Da Ciência Jurídica; Cooperação Entre Moral e Direito na Construção da Ordem Jurídica Nacional; A Crise Referente ao Exercício das Profissões Jurídicas no Brasil; Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Civis e Políticos; Como Compreender a Concepção Contemporânea de Direitos Humanos?; Questões Éticas Contemporâneas. Estudos Acerca do Direito Penal e Processual Penal; Lei Processual e Penal: Interpretações e Aplicações; Espécies de Interpretação; Quanto aos Sujeitos; Quanto aos Meios Empregados; Quanto ao Resultado; Eficácia Temporal; Eficácia Espacial; Interpretação Literal; Interpretação Restritiva; Integração da Lei Processual Penal; Analogia; Interpretação Analógica; Princípios Gerais e Fundamentais do Direito; Princípios Fundamentais do Direito Processual Penal Brasileiro; Princípio do Devido Processo Legal; Princípio da Inocência; Princípios do Processo Penal; Estudos Acerca da Sociologia Criminal no Brasil: o que é um Crime?; As Fontes Materiais e Formais do Direito; Nina Rodrigues e a Patologização do Crime no Brasil; O Cientificismo e a Antropologia Criminal Brasileira; O Criminólogo Nina Rodrigues.

**OBJETIVO GERAL**

Promover o debate crítico sobre os temas ligados ao Direito Penal e Processual Penal

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Inserir os conhecimentos teóricos do Direito Penal e Processual Penal em um contexto prático e complementar à formação dos discentes;
- Buscar o aperfeiçoamento e a formação de um novo perfil de operadores do Direito Penal e Processual Penal, diferenciado, atualizado e especializado;
- Contribuir com a transformação cultural e a construção de um novo modelo de aplicação e interpretação do Direito Penal e Processual Penal, por meio da construção de uma nova mentalidade profissional e técnica, mais dinâmica, flexível e atualizada;

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
LEI PROCESSUAL E PENAL: INTERPRETAÇÕES E APLICAÇões
ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO
QUANTO AOS SUJEITOS
QUANTO AOS MEIOS EMPREGADOS
QUANTO AO RESULTADO

EFICÁCIA TEMPORAL
EFICÁCIA ESPACIAL
INTERPRETAÇÃO LITERAL
INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA
INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL
ANALOGIA
INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA
PRINCÍPIOS GERAIS E FUNDAMENTAIS DO DIREITO
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO
PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL
PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA
PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL
AS FONTES MATERIAIS E FORMAIS DO DIREITO
NINA RODRIGUES E A PATOLOGIZAÇÃO DO CRIME NO BRASIL
INTRODUÇÃO
O CIENTIFICISMO E A ANTROPOLOGIA CRIMINAL BRASILEIRA
O CRIMINÓLOGO NINA RODRIGUES

**REFERÊNCIA BÁSICA**

LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. Princípios Penais Constitucionais: **O Sistema das Constantes Constitucionais**. RT, Fascículos Penais, Ano 89, v. 779. RT: São Paulo. 2010.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

MARQUES, José Frederico. ***Elementos de direito processual penal***. 2 ed. atual. Campinas: Millennium, 2000

**PERIÓDICOS**

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 6 ed. São Paulo: Editora RT, 2010.

| 77 | Metodologia do Trabalho Científico | 60 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

**OBJETIVO GERAL**

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;

- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRITIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11 TRABALHOS ACADÊMICOS 11.1 FICHAMENTO 11.2 RESUMO 11.3 RESENHA 12 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR O PLÁGIO

**REFERÊNCIA BÁSICA**

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper &Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul:UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

LEHFEL, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

**PERIÓDICOS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

| | | |
|---|---|---|
| **4540** | **Direito Ambiental** | **60** |

**APRESENTAÇÃO**

O Direito Ambiental Penal e da Política Nacional do Meio Ambiental; O Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado Como Direito Fundamental; Conceituando o Meio Ambiente; O Direito Ambiental Penal e a Política Nacional do Meio Ambiente; Objetivos da PNMA; Princípios do Programa Nacional do Meio Ambiente; Sisnama – Sistema Nacional do

Meio Ambiente; Instrumentos da PNMA; Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); A Política Agrícola Ambiental; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Padrões de Qualidade Ambiental; Zoneamento Ambiental; Avaliação de Impactos Ambientais (A.I.A.); Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (Rima); Demandas atuais sobre a PNMA; O Direito Penal e a Tutela do Meio Ambiente; A Tutela Constitucional do Meio Ambiente; O Fundamento Constitucional; Tutela administrativa; Poder de polícia ambiental; Tutela civil; Responsabilidade civil ambiental; Responsabilização da pessoa jurídica por danos ambientais; Tutela penal; A Licitação Ecológica na Perspectiva do Direito Reflexivo de Gunther Teubner; Legislação Penal Ambiental; O Direito Reparador; Valorização das Penas Alternativas; Preocupação e Princípios Norteadores da Composição e Reparação dos Danos ao Ambiente; Direito Ambiental Reparador; Os Reflexos da Composição do Dano Ambiental no Juízo Criminal; A Reparação do Dano; Medidas a serem aplicadas na Transação Penal; Sobre as Condições da Suspensão do Processo; Meios Processuais de Proteção Ambiental; Ação Penal Ambiental; Ações Cíveis; Ação Civil Pública; Ação Popular; Mandado de Segurança Coletivo; Meios Processuais de Proteção Ambiental; Inquérito e ação Civil Pública; Inquérito e Ação Penal Pública; Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo; Ação Popular Constitucional; Mandado de Segurança Coletivo; Mandado de Injunção; Ações Civis Tradicionais. Teoria e Temas Contemporâneos do Direito Ambiental; Princípios Bioéticos que Regem a Responsabilidade; Civil por Danos Ambientais; Teorias e Definições Básicas; Classificação do Meio Ambiente; Meio Ambiente Físico ou Natural; Meio Ambiente Artificial; Meio Ambiente Cultural; Meio Ambiente do Trabalho; O Direito Reflexivo e o Estado de Direito Ambiental; O Estado de Direito Ambiental; As Funções do Estado de Direito Ambiental; Democracia Ambiental e Cidadania Participativa; A Tutela Penal do Ambiente; Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e o Bem Jurídico Ambiental; Direitos ou Interesses; Interesses Difusos; Interesses Coletivos; Interesses Individuais Homogêneos; O Bem Ambiental como Interesse Difuso; Princípios de Direito Penal; Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal; Princípio da Intervenção Mínima; Princípio da Insignificância e o Direito Ambiental; Princípio do Ne Bis In Idem; A Norma Penal em Branco e o Direito Ambiental; Direito Penal Ambiental; O Meio Ambiente como bem Jurídico Autônomo; Do Bem Jurídico Tutelado; Fundamento da Tutela Penal Ambiental; Histórico Legislativo; A Lei de Crimes Ambientais; A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica por Dano Ambiental.

**OBJETIVO GERAL**

Analisar o sistema nacional do meio ambiente e as implicações brasileiras e internacionais no que concerne à tutela específica do meio ambiente e a responsabilidade ambiental dos diversos atores do setor.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Oferecer conhecimentos que visem compreender o Direito Ambiental de modo a capacitar profissionais da área que desejam se aprofundar na área jurídica ambiental;
- Despertar o aluno para a necessidade de compreender o Direito Ambiental dentro do contexto social brasileiro e internacional, introduzindo uma visão crítica a partir da norma constitucional (Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado);

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL
TUTELA PENAL AMBIENTAL
TEMAS ATUAIS DE DIREITO AMBIENTAL
DIREITO AMBIENTAL ADMINISTRATIVO
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AO MEIO AMBIENTE
DIREITO AMBIENTAL CIVIL
GESTÃO JURÍDICA AMBIENTAL

**REFERÊNCIA BÁSICA**

BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.

CARVALHO, Fabio Junqueira de, MURGEL, Maria Inês. IRPJ – Teoria e prática jurídica. São Paulo: Dialética, 1999.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Disponível em: <http://tiagoslg.wordpress.com/2007/11/12/sobre-a-importancia-do-ensino-a-distancia/>. Acesso em: 10 jan. 2017.

**PERIÓDICOS**

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/educacao/noticias/11805/a-importancia-do-ensino-a-distancia>. Acesso em: 10 jan. 2017.

| 608 | Direito Tributário | 60 |
|---|---|---|

**APRESENTAÇÃO**

Tributos: Epistemologia e Definição; Epistemologia; Espécies de Tributos; Impostos (Arts. 16 A 76 do Ctn); Classificação dos Impostos; Taxas? Arts. 77 a 80 do Ctn; Contribuições De Melhoria? Arts. 81 e 82 Do Ctn; Empréstimos Compulsórios? Art. 148, Cf/88; Contribuições Especiais (Ou Parafiscais)? Arts. 149 E 149-A Da Cf/88; Os Tributos Na História; Os Tributos na História da Humanidade; O Direito Tributário; Definições e Conceitos do Direito Tributário; Princípios do Direito Tributário; O Princípio da Legalidade; Exceções ao Princípio da Legalidade Tributária; Legalidade Tributária e Medida Provisória; O Princípio da Irretroatividade Tributária; A Problemática da Retroatividade Imprópria no Direito Tributário Brasileiro; O Princípio da Não-Surpresa Tributária; Exceções Ao Princípio da Não-Surpresa Tributária; Princípio da Não-Surpresa Tributária e Medidas Provisórias; A Anualidade e a não Surpresa Tributária; Princípio da Capacidade Contributiva; Princípio da Pessoalidade dos Impostos; Princípio do Livre Trânsito de Pessoas e Bens; Princípio da Isonomia Tributária; Princípio do Não-Confisco; Princípio da Generalidade, Progressividade e Uniformidade sobre a Renda; Princípio da Progressividade sobre a Propriedade Territorial Urbana ou Rural; Princípio da Unidade Político-Econômica do Território Nacional; Princípio da Uniformidade do Regime Tributário; Princípio da Não-Cumulatividade de IPI E ICMS; Princípio da Seletividade do IPI e do ICMS; Artigo: Proteção do Contribuinte e Fazenda Contra Atos Contraditórios da Modificação de Jurisprudência em Direito Tributário; A Previsibilidade e Estabilidade da Relação Tributária: A Confiança Legítima dos Contribuintes e a Garantia da Fazenda contra o Abuso de Direito; As Modificações de Jurisprudência em Direito Tributário.

**OBJETIVO GERAL**

• Contribuir com a transformação cultural e a construção de um novo modelo de aplicação e interpretação do Direito Tributário, por meio da construção de uma nova mentalidade profissional e técnica, mais dinâmica, flexível e atualizada;

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

• Fiscalizar a arrecadação de tributos, como taxas e impostos; • Analisar as exceções ao princípio da legalidade tributária; • Estudar e apresentar o que é o direito tributário, qual é a sua função na sociedade e no Estado, quais são os seus princípios e aplicações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

TRIBUTOS: EPISTEMOLOGIA E DEFINIÇÃO EPISTEMOLOGIA DEFINIÇÃO ESPÉCIES DE TRIBUTOS IMPOSTOS (ARTS. 16 A 76 DO CTN) CLASSIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS TAXAS? ARTS. 77 A 80 DO CTN. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA? ARTS. 81 E 82 DO CTN EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS? ART. 148, CF/88 CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (OU PARAFISCAIS)? ARTS. 149 E 149-A DA CF/88 OS TRIBUTOS NA HISTÓRIA OS TRIBUTOS NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE O DIREITO TRIBUTÁRIO DEFINIÇÕES E CONCEITOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO

PRINCÍPIOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE EXCEÇÕES AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA E MEDIDA PROVISÓRIA O PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA A PROBLEMÁTICA DA RETROATIVIDADE IMPRÓPRIA NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO O PRINCÍPIO DA NÃO-SURPRESA TRIBUTÁRIA EXCEÇÕES AO PRINCÍPIO DA NÃO-SURPRESA TRIBUTÁRIA PRINCÍPIO DA NÃO-SURPRESA TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PROVISÓRIAS A ANUALIDADE E A NÃO SURPRESA TRIBUTÁRIA PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA PRINCÍPIO DA PESSOALIDADE DOS IMPOSTOS PRINCÍPIO DO LIVRE TRÂNSITO DE PESSOAS E BENS PRINCÍPIO DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO PRINCÍPIO DA GENERALIDADE, PROGRESSIVIDADE E UNIFORMIDADE SOBRE A RENDA PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA OU RURAL PRINCÍPIO DA UNIDADE POLÍTICO-ECONÔMICA DO TERRITÓRIO NACIONAL PRINCÍPIO DA UNIFORMIDADE DO REGIME TRIBUTÁRIO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE DE IPI E ICMS PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE DO IPI E DO ICMS ARTIGO: PROTEÇÃO DO CONTRIBUINTE E FAZENDA CONTRA ATOS CONTRADITÓRIOS E MODIFICAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO A PREVISIBILIDADE E ESTABILIDADE DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA: A CONFIANÇA LEGÍTIMA DOS CONTRIBUINTES E A GARANTIA DA FAZENDA CONTRA O ABUSO DE DIREITO AS MODIFICAÇÕES DE JURISPRUDÊNCIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO

**REFERÊNCIA BÁSICA**

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. 6 ed. São Paulo: Malheiros. 2004. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11 Ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003. (atualizado por Mizabel de Abreu Derzi). _____. Limitações Constitucionais ao poder de tributar. 7 ed. rev. e atua. por MIZABEL DERZI. Rio de Janeiro: Forense, 1999. BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998. CARVALHO, Fabio Junqueira de, MURGEL, Maria Inês. IRPJ – Teoria e prática jurídica. São Paulo: Dialética, 1999. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. IVES GANDRA da Silva Martins. Comentários ao Código Tributário Nacional, coordenador. São Paulo: Saraiva, 2002. SABBAG, Eduardo de Moraes. Direito tributário. 9. ed. São Paulo: Premier Máxima, 2008. _____. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2004. AMED, Fernando José; NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. História dos Tributos no Brasil. São Paulo: SINAFRESP, 2000. ARAÚJO, Jackson Borges de. Limitações Internacionais à Aplicação de Normas Tributárias. Recife: Bargaço, 1999. BASTOS, Celso Ribeiro, MARTINS, Ives Gandra.Comentários à Constituição do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988). São Paulo: Saraiva, v.1, 1988. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1997. _____; MARTINS, Ives Gandra. Comentário à Constituição do Brasil. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 15. ed. revista, São Paulo: Malheiros, 1998. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário? 13 Ed. Atual. Até a publicação da Emenda Constitucional nº 48/2005 e a LC. Nº 118/2005? Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

**PERIÓDICOS**

ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira de. O Modelo Brasileiro do Arm’s Length sob a Óptica da Teoria da Justiça. In: Revista Direito Tributário Atual 23. Coordenação Alcides Jorge Costa et alli. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Tributário/Dialética, 2009.

| | | |
|---|---|---|
| **20** | **Trabalho de Conclusão de Curso** | **30** |

**APRESENTAÇÃO**

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

**OBJETIVO GERAL**

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

**REFERÊNCIA BÁSICA**

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997 SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

**PERIÓDICOS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

## SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

O curso destina-se aos bacharéis em Direito, ou quaisquer outras pessoas com graduação completa em qualquer área acadêmica, preferencialmente aquelas ligadas às ciências sociais aplicadas, tais como as Ciências Jurídicas, a Sociologia, a Economia, a História, a Antropologia, bem como militares, policiais, agentes de segurança e outras atividades correlatas. Também advogados, bacharéis em Direito, Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Delegados, Serventuários e profissionais que atuam no Poder Judiciário ou nos órgãos públicos correlatos, bem como todos os demais profissionais que necessitam de formação jurídica de qualidade.